

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 23-3-2022.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mônica Leal e Psicóloga Tanise Sabino. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, Laura Sito, Matheus Gomes, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Pablo Melo, Pedro Ruas, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 088/22 (Processo nº 0166/22), de autoria de Alvoni Medina; o Projeto de Lei do Legislativo nº 081/21 (Processo nº 0246/21), de autoria de Jessé Sangalli. Também, foram apregoados os Ofícios nºs 870, 876 e 878/22, do Prefeito, encaminhando, respectivamente, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/22 e os Projetos de Lei do Executivo nºs 007 e 008/22 (Processos nºs 0193, 0196 e 0198/22, respectivamente). Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Mari Pimentel, Karen Santos, Leonel Radde, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Airto Ferronato e Lourdes Sprenger. Às quinze horas e seis minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. A seguir, Leonel Radde formulou requerimento verbal, solicitando a realização de eleição para o cargo de 2º Secretário. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e oito minutos às quinze horas e quatorze minutos. Foi APROVADO requerimento verbal formulado por Cláudia Araújo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em discussão geral e votação, foi APROVADO o Projeto de Resolução nº 006/22 (Processo nº 0160/22), por VINTE E UM VOTOS SIM e DOIS VOTOS NÃO, em votação nominal solicitada por Aldacir Oliboni, tendo votado sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Pablo Melo e Psicóloga Tanise Sabino e votado não Aldacir Oliboni e Jonas Reis. Em continuidade, Comandante Nádia foi eleita para o cargo de 2ª Secretária da Mesa Diretora, por VINTE E CINCO VOTOS SIM e UM VOTO NÃO, tendo votado sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado não Lourdes Sprenger, tendo a Presidente, após, declarado-a empossada no cargo. Foi APROVADO requerimento verbal formulado por Mari Pimentel, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em votação, foram apreciados conjuntamente e APROVADOS os Requerimentos nºs 192/21, 019, 025 e 032/22 (Processos nºs 0637/21, 0095, 0124 e 0147/22, respectivamente). Às quinze horas e trinta e nove minutos, a Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 589 e 437/21, este discutido por Jonas Reis e Kaká D'Ávila, e o Projeto de Resolução nº 022/20; em 2ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 037, 039 e 079/22, 538, 610 e 313/21, este discutido por Jonas Reis e Mônica Leal, e os Projetos de Resolução nºs 087/21 e 005/22. Às quinze horas e quarenta e oito minutos, nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Giovane Byl, Alexandre Bobadra e Mari Pimentel. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pela 1ª Secretária e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, Ata de Sessão Plenária 0376149 SEI 080.0001/2022-06 / pg. 1



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0376149** e o código CRC **893788BB**.